

DECISÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

SESSÃO 1876ª DECISÃO Nº: 04 REALIZADA EM: 28/03/2019
PROCESSO Nº : 00111-00001304/2019-09
INTERESSADO : TERRACAP
EMENTA : Prestação de Contas - Exercício 2018.
RELATORIA : PAULO HENRIQUE BEZERRA RODRIGUES COSTA

O Conselho, após as reuniões realizadas nos dias 21 e 25 de março do corrente, considerando as discussões conduzidas com a Controladoria Interna, Gerência de Contabilidade e a Diretoria Jurídica, e considerando as manifestações realizadas pela Diretoria Colegiada, pelo Comitê de Auditoria e pela Auditoria Independente, além do exíguo prazo para análise do material fornecido pela Companhia, bem como os ajustes materiais realizados em função dos questionamentos formulados por este Conselho, à unanimidade, RESOLVE:

- a) acolher Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Fluxo de Caixa e Demonstração do Valor Adicionado, encerrados em 31/12/2018, por representarem a posição patrimonial e financeira da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, naquela data, e considerando que as Demonstrações Financeiras foram elaboradas em conformidade com os critérios estabelecidos na Lei nº 6.404/76, no Decreto-Lei nº 1.598/77, nas Leis nºs 11.638/2007 e 11.941/2009, e nas Instruções Normativas da Secretaria da Receita Federal – IN SRF nºs 084/79 e 23/83;
- b) remeter os autos ao Conselho Fiscal desta Companhia, para examinar e emitir parecer, nos termos dos incisos II, III e VII, artigo 50 do Estatuto Social, e no disposto na Lei nº 6.404/76;
- c) encaminhar a matéria à Assembleia Geral Ordinária, nos termos do artigo 14 do Estatuto Social da Companhia, para exame e deliberação sobre:
 - c.1) aprovação do Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Fluxo de Caixa e Demonstração do Valor Adicionado, encerrados em 31/12/2018, constante da alínea “a”;
 - c.2) distribuição de dividendos nos termos do inciso III, alínea “c” do artigo 83 do Estatuto Social, no valor total de R\$ 104.311.328,11 (cento e quatro milhões, trezentos e onze mil, trezentos e vinte e oito reais e onze centavos), distribuídos na proporção das ações possuídas por acionista: Governo do Distrito Federal 51% (cinquenta e um por cento) e União 49% (quarenta e nove por cento); e
 - c.3) destinação para constituição de fundo de reserva legal, nos termos do inciso III, alínea “a” do artigo 83, do Estatuto Social, no valor de R\$ 21.960.279,60 (vinte e um milhões, novecentos e sessenta mil, duzentos e setenta e nove reais e sessenta centavos), a ser deduzido do lucro líquido do exercício; e

DECISÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

SESSÃO 1876ª

DECISÃO Nº: 04

REALIZADA EM: 28/03/2019

PROCESSO Nº : 00111-00001304/2019-09

- c.4) saldo do lucro remanescente a disposição da Assembleia Geral de Acionistas da Terracap no montante de R\$ 312.933.984,34 (trezentos e doze milhões, novecentos e trinta e três mil, novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), nos termos do inciso III, alínea "d" do artigo 83 do Estatuto Social."
- d) determinar que a Controladoria Interna da TERRACAP que continue acompanhando, pontualmente, o cumprimento das medidas administrativas apontadas pelo Grupo Maciel, Auditoria, Consultoria, Perícia e Assessoria;
- e) considerar regular sem ressalvas a Prestação de Contas da TERRACAP, relativa ao exercício de 2018.


PAULO HENRIQUE BEZERRA RODRIGUES COSTA
Representante do Distrito Federal


GILBERTO MAGALHÃES OCCHI
Representante do Distrito Federal


FABIANA DI LÚCIA DA SILVA PEIXOTO
Representante do Distrito Federal


RAPHAEL VIANNA DE MENEZES
Representante do Distrito Federal


ARTHUR CEZAR DA SILVA JUNIOR
Representante do Distrito Federal


ALIENDRES SOUTO SOUSA
Representante dos Empregados


ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO
Representante da União

FABRICIO MOURA MOREIRA
Representante da União


GLEISSON CARDOSO RUBIN
Representante da União

FRANCISCO BRUNO NETO
Representante da União